



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011
DE 16 DE MARÇO DE 2011

Aprova as Contas do Município de Pedralva-MG, relativas ao exercício de 2009.

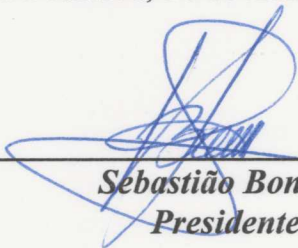
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

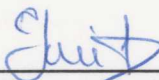
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Pedralva -MG relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de março de 2011.



Sebastião Bonette
Presidente



Gerson Luiz Correa
Secretário